

DECRETO Nº 058

de 08 de julho de 2021

Prefeitura de Urupema - SC
PUBLICADO
em: 08/07/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Urupema, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Urupema e autorização contida na Lei Municipal nº 1.080/2020 de 03/12/2020.

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam suplementadas as dotações orçamentárias abaixo especificadas:

ÓRGÃO	4000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
UNIDADE	4001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
AÇÃO	2.70	MANUTENÇÃO CONSÓRCIOS PÚBLICOS CISAMA/CIGA		
CÓD. 020	317100000004	Transf. A Consórcios Públicos	R\$	2.600,00
CÓD. 021	337100000004	Transf. A Consórcios Públicos	R\$	5.350,00
CÓD. 023	337100000004	Transf. A Consórcios Públicos	R\$	1.500,00
				=====
TOTAL			R\$	9.450,00

ÓRGÃO	4000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
UNIDADE	4001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
AÇÃO	2.3	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
CÓD. 017	339000000004	Aplicações Diretas	R\$	30.000,00
				=====
TOTAL			R\$	30.000,00

ÓRGÃO	5000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
UNIDADE	5001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
AÇÃO	2.5	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
CÓD. 033	3390000000062	Aplicações Diretas	R\$	5.250,00
				=====
TOTAL			R\$	5.250,00

ÓRGÃO	7000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
UNIDADE	7001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
AÇÃO	1.8	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIP. SEC OBRAS		
CÓD. 082	4490000000004	Aplicações Diretas	R\$	212.000,00
				=====
TOTAL			R\$	212.000,00



ÓRGÃO	8000	SECRETARIA DE TURISMO E URBANISMO		
UNIDADE	8001	SECRETARIA DE TURISMO E URBANISMO		
AÇÃO	2.33	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E URBANISMO		
CÓD. 112	339000000004	Aplicações Diretas	R\$	2.000,00
CÓD. 323	339000000004	Aplicações Diretas	R\$	5.000,00
				=====
TOTAL			R\$	7.000,00

ÓRGÃO	11000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
UNIDADE	11001	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
AÇÃO	2.59	MANUTENÇÃO DA SECR DE PLANEJ. E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
CÓD. 325	3390000000070	Aplicações Diretas	R\$	80.841,62
				=====
TOTAL			R\$	80.841,62

ÓRGÃO	11000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
UNIDADE	11001	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
AÇÃO	2.48	MANUTENÇÃO DA ÁREA INDUSTRIAL		
CÓD. 161	3390000000070	Aplicações Diretas	R\$	11.332,00
				=====
TOTAL			R\$	11.332,00

ÓRGÃO	12000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URUPEMA		
UNIDADE	12001	FMEU - MANUTENÇÃO FUNDO EDUCAÇÃO URUPEMA		
AÇÃO	2.21	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
CÓD. 324	4490000000650	Aplicações Diretas	R\$	33.820,00
				=====
TOTAL			R\$	33.820,00

ÓRGÃO	12000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URUPEMA		
UNIDADE	12004	FMEU EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
AÇÃO	1.15	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS		
CÓD. 195	3390000000005	Aplicações Diretas	R\$	5.250,00
CÓD. 302	4490000000650	Aplicações Diretas	R\$	97.000,00
CÓD. 322	4490000000642	Aplicações Diretas	R\$	260,34
				=====
TOTAL			R\$	102.510,34



ÓRGÃO	12000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URUPEMA		
UNIDADE	12004	FMEU EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
AÇÃO	2.30	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS		
CÓD. 204	339000000098	Aplicações Diretas	R\$	16.640,00
CÓD. 205	449000000098	Aplicações Diretas	R\$	100.320,00
				=====
TOTAL			R\$	116.960,00

ÓRGÃO	10000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE	10001	FUNDO DE SAÚDE – SECRETARIA DE SAÚDE		
AÇÃO	1.7	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE		
CÓD. 216	449000000038	Aplicações Diretas	R\$	3.400,00
				=====
TOTAL			R\$	3.400,00

ÓRGÃO	10000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE	10001	FUNDO DE SAÚDE – SECRETARIA DE SAÚDE		
AÇÃO	1.7	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE		
CÓD. 216	449000000038	Aplicações Diretas	R\$	3.400,00
				=====
TOTAL			R\$	3.400,00

ÓRGÃO	10000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE	10001	FUNDO DE SAÚDE – SECRETARIA DE SAÚDE		
AÇÃO	2.13	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE		
CÓD. 312	319000000641	Aplicações Diretas	R\$	80.000,00
CÓD. 326	319000000631	Aplicações Diretas	R\$	120.000,00
				=====
TOTAL			R\$	200.000,00

TOTAL GERAL			R\$	812.563,96
-------------	--	--	-----	------------

Art. 2.º - Estamos anulando parcialmente os recursos abaixo identificados , para fazer parte a esta suplementação:

ÓRGÃO	4000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
UNIDADE	4001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
AÇÃO	2.70	MANUTENÇÃO CONSÓRCIOS PÚBLICOS CISAMA/CIGA		
CÓD. 022	339300000004	Aplic. Direta Dec. De Op. De Órgãos , Fundos	R\$	9.450,00
				=====
TOTAL			R\$	9.450,00



ÓRGÃO	4000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
UNIDADE	4001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
AÇÃO	2.3	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
CÓD. 019	449000000004	Aplicações Diretas	R\$	30.000,00
				=====
TOTAL			R\$	30.000,00

ÓRGÃO	5000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
UNIDADE	5001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
AÇÃO	2.5	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
CÓD. 036	4490000000062	Aplicações Diretas	R\$	5.250,00
				=====
TOTAL			R\$	5.250,00

ÓRGÃO	8000	SECRETARIA DE TURISMO E URBANISMO		
UNIDADE	8001	SECRETARIA DE TURISMO E URBANISMO		
AÇÃO	2.33	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E URBANISMO		
CÓD. 113	4490000000004	Aplicações Diretas	R\$	2.000,00
				=====
TOTAL			R\$	2.000,00

ÓRGÃO	12000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URUPEMA		
UNIDADE	12004	FMEU EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
AÇÃO	1.15	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS		
CÓD. 196	4490000000005	Aplicações Diretas	R\$	5.250,00
				=====
TOTAL			R\$	5.250,00

TOTAL GERAL			R\$	51.950,00
-------------	--	--	-----	-----------

Art. 3.º - Os recursos no valor de R\$ 223.332,00, correrão por conta do provável excesso de arrecadação do recurso da fonte (4) referente recursos próprios municipais.

Art. 4.º - Os recursos no valor de R\$ 85.841,62, correrão por conta do superávit financeiro do recurso da fonte (70) referente recursos próprios municipais.

Art. 5.º - Os recursos no valor de R\$ 130.820,00, correrão por conta do superávit financeiro do recurso da fonte (650) – Educação, referente recursos próprios municipais.



Art. 6.º - Os recursos no valor de R\$ 116.960,00, correrão por conta do provável excesso de arrecadação do recurso da fonte (98) FUNDEB.

Art. 7.º - Os recursos no valor de R\$ 260,34, correrão por conta do provável excesso de arrecadação do recurso da fonte (642) referente a emendas parlamentares impositivas.

Art. 8.º - Os recursos no valor de R\$ 3.400,00, correrão por conta do provável excesso de arrecadação do recurso da fonte (38) referente a recursos próprios da saúde.

Art. 9.º - Os recursos no valor de R\$ 80.000,00, correrão por conta do excesso de arrecadação do recurso da fonte (641) referente a crédito extraordinário COVID 19.

Art. 10.º - Os recursos no valor de R\$ 120.000,00, correrão por conta do excesso de arrecadação do recurso da fonte (631) referente ao Incremento Temporário Atenção Básica.

Art. 11.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 12.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Urupema, 08 de Julho de 2021.


EVANDRO FRIGO PEREIRA
Prefeito